

**PROJETO DE LEI Nº. 06/2018**

De 1 de março de 2018.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e em cumprimento a Lei Federal 4320/64 de 17.03.64, Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>02.03.02 – Setor de Obras</b>			Fonte de Recurso
<b>26.782.0003.1004 – Obras de Infraestrutura</b>			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		4.200.000,00	<b>02</b>
<b>Total</b>		4.200.000,00	

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação referente Fundo Perdido do Estado de São Paulo.

**ARTIGO 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018 e do Plano Plurianual – PPA 2018 a 2021.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 1 de março de 2018.

DEAN ALVES MARTINS  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Trata o incluso Projeto de Lei de Autorização Legislativa para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), para obras de infraestrutura Urbana em diversas ruas do nosso Município, através de recursos financeiros a Fundo Perdido do Estado de São Paulo.

Diante do exposto solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Sete Barras.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL